



Juntos em uma nova história!
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 016/2024

FLS. Nº 544
Rubrica _____

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE BACELAR/MA, com sede na Ave. Coronel Rosalino, S/n, Centro, na cidade de DUQUE BACELAR/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, neste ato representado(a) Secretário Municipal de Educação, Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, inscrito(a) no CPF sob o nº 375.125.443-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2023, processo administrativo n.º 253.2023. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado(s) fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar exercício de 2024, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 044/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA: J P L SANTOS EIRELI | | CNPJ: 32.353.158/0001-31 | | | | |
|---|--|--------------------------|--------|--------|-----------|---------------|
| RESPONSÁVEL: JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS | | CPF: 033.258.613-85 | | | | |
| LOTE 1 ACHOCOLATADOS | | | | | | |
| Item | Produto | Unidade | MARCA | Quant. | Val. Unit | Val. Total |
| 1 | ACHOCOLATADO EM PÓ DIET ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem de 400g, contendo informações nutricionais, ingredientes e data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Unidade de 400g | ITALAC | 100 | R\$ 24,88 | R\$ 2.488,00 |
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Unidade de 400g | ITALAC | 3.120 | R\$ 7,60 | R\$ 23.712,00 |
| | | | | | | R\$ 26.200,00 |

| LOTE 4 BISCOITOS | | | | | | |
|-------------------------------|---|-------------------|-------------|-------|-----------|----------------|
| 1 | BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE. À base de farinha de trigo enriquecida com vitaminas e minerais, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada SEM LACTOSE. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características organolépticas anormais. | Unidade de 400G | LIANE | 100 | R\$ 8,80 | R\$ 880,00 |
| 2 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA, Embalagem contendo informações nutricionais. Pacote tipo 3 em 1 de 400g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características organolépticas anormais. | Unidade de 400g | VITARELLA | 6000 | R\$ 7,92 | R\$ 47.520,00 |
| 3 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, Embalagem contendo informações nutricionais. Pacote tipo 3 em 1 de 400g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características organolépticas anormais. | Unidade de 400g | VITARELLA | 6000 | R\$ 8,75 | R\$ 52.500,00 |
| 4 | BISCOITO tipo ROSCA, SABOR LEITE. Embalagem contendo informações nutricionais. Pacote tipo 3 em 1 de 400g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características organolépticas anormais. | Unidade de 400g | VITARELLA | 4.000 | R\$ 9,75 | R\$ 39.000,00 |
| | | | | | | R\$ 139.900,00 |
| LOTE 5 LEITES E BEBIDA LACTEA | | | | | | |
| 1 | CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Embalagem de 200g | PIRACANJUBA | 640 | R\$ 5,10 | R\$ 3.264,00 |
| 2 | LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE. Embalagem de 200g. Com informação nutricional, identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade. Com registro no Ministério competente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | Embalagem de 200g | NESTLE | 100 | R\$ 21,00 | R\$ 2.100,00 |
| 3 | LEITE EM PÓ INTEGRAL. Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com registro no Ministério competente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | Unidade de 200g | PIRACANJUBA | 8.500 | R\$ 8,79 | R\$ 74.715,00 |
| 4 | BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA – SABOR MORANGO. Embalagem plástica contendo 1 litro do produto. Resfriado no máximo 10° C Prazo de validade 40 dias | Litro | SANTA CLARA | 5.000 | R\$ 10,55 | R\$ 52.750,00 |

| | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-------------------|--------------|-------|-----------|----------------|
| | Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. | | | | | |
| | | | | | | R\$ 132.829,00 |
| LOTE 6 GRÃOS CEREAIS E MASSAS | | | | | | |
| 1 | ARROZ BENEFICIADO, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Kg | SLECT | 8.840 | R\$ 8,90 | R\$ 78.676,00 |
| 2 | FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | Kg | KICALDO | 700 | R\$ 10,90 | R\$ 7.630,00 |
| 3 | MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, embalagem com 500g (fardos com 05kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | Unidade de 500g | SANTA AMALIA | 6.000 | R\$ 5,60 | R\$ 33.600,00 |
| 4 | MACARRÃO TIPO ARGOLINHA. À base de sêmola. Embalagem de 500g contendo informação nutricional. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | Embalagem de 500g | SANTA AMALIA | 1000 | R\$ 8,30 | R\$ 8.300,00 |
| | | | | | | R\$ 128.206,00 |
| LOTE 8 FLOCÃO - AVEIA | | | | | | |
| 1 | AMIDO DE MILHO, tipo maisena ou similar. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Embalagem de 200g | MARATA | 320 | R\$ 6,10 | R\$ 1.952,00 |
| 2 | AVEIA EM FLOCOS FINOS. Embalagem com peso líquido de 200g, contendo informação nutricional e data de validade. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Unidade de 200g | NESTLE | 910 | R\$ 5,45 | R\$ 4.959,50 |
| 3 | FLOCÃO DE ARROZ, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | Unidade de 500g | MARATA | 2.000 | R\$ 2,40 | R\$ 4.800,00 |
| 4 | FARINHA BRANCA DE MANDIOCA, embalagem plástica contendo de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | KG | KICALDO | 500 | R\$ 11,06 | R\$ 5.530,00 |
| 5 | FLOCÃO DE MILHO, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | Unidade de 500g | MARATA | 4.000 | R\$ 2,48 | R\$ 9.920,00 |
| | | | | | | R\$ 27.161,50 |
| LOTE 12 | | | | | | |
| 1 | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA. Obtida a partir de frutas, não contendo adição de açúcar com sabor e aroma característicos. Embalagem | Embalagem de 1 kg | BRASFRUT | 1200 | R\$ 12,11 | R\$ 14.532,00 |

| | | | | | | |
|---|--|-------------------|----------|-------|-----------|-----------------------|
| | plástica de 1 kg. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. | | | | | |
| 2 | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ. Obtida a partir de frutas, não contendo adição de açúcar com sabor e aroma característicos. Embalagem plástica de 500g. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. | Embalagem de 500g | BRASFRUT | 2.000 | R\$ 12,83 | R\$ 25.660,00 |
| | | | | | | R\$ 40.192,00 |
| | | | | | | R\$ 494.488,50 |

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer /PMDB.

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior a o preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço liberado do compromisso assumido, sem aplicação de ao valor praticado pelo mercado será penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados não honrarem o compromisso assumido injustificativa nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Juntos em uma nova história!
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 550
Rubrica _____

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Duque Bacelar/MA, 20 de fevereiro de 2024

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação

CPF: 375.125.443-91

Representante do Órgão Gerenciador

JOHNATHAN PABLO LOPES Santos Assinado de forma digital por
JOHNATHAN PABLO LOPES
SANTOS:03325861385
SANTOS:03325861385 Dados: 2024.02.22 16:29:23
5 -03'00'

J P L SANTOS EIRELI

CNPJ: 32.353.158/0001-31

JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS

CPF: 033.258.613-85

Representante da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 PE SRP-CPL/PMDB. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e eventual aquisição, especificado(s) de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar exercício de 2024, destinado a Secretaria Municipal de Educação. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a empresa J P L SANTOS EIRELI, CNPJ: 32.353.158/0001-31. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE- 044/2023 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/20219, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 001/2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF: 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação - Órgão Gerenciador e a representante da empresa Sr. Johnathan Pablo Lopes Santos, CPF: 033.258.613-85.

| EMPRESA: J P L SANTOS EIRELI CNPJ: 32.353.158/0001-31 | | | | | | |
|---|---|-------------------|--------------|--------|-----------|----------------|
| RESPONSÁVEL: JOHNATHAN PABLO LOPES SANTOS CPF: 033.258.613-85 | | | | | | |
| LOTE 1 ACHOCOLATADOS | | | | | | |
| Item | Produto | Unidade | MARCA | Quant. | Val. Unit | Val. Total |
| 1 | ACHOCOLATADO EM PÓ DIET ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR. Enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem de 400g, contendo informações nutricionais, ingredientes e data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Unidade de 400g | ITALAC | 100 | R\$ 24,88 | R\$ 2.488,00 |
| 2 | ACHOCOLATADO EM PÓ. Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Unidade de 400g | ITALAC | 3.120 | R\$ 7,60 | R\$ 23.712,00 |
| | | | | | | R\$ 26.200,00 |
| LOTE 4 BISCOITOS | | | | | | |
| 1 | BISCOITO DE MAISENA SEM LACTOSE. A base de farinha de trigo enriquecida com vitaminas e minerais, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada SEM LACTOSE. Embalagem de 400g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características organolépticas anormais. | Unidade de 400G | LIANE | 100 | R\$ 8,80 | R\$ 880,00 |
| 2 | BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Embalagem contendo informações nutricionais. Pacote tipo 3 em 1 de 400g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características organolépticas anormais. | Unidade de 400g | VITARELLA | 6000 | R\$ 7,92 | R\$ 47.520,00 |
| 3 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Embalagem contendo informações nutricionais. Pacote tipo 3 em 1 de 400g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características organolépticas anormais. | Unidade de 400g | VITARELLA | 6000 | R\$ 8,75 | R\$ 52.500,00 |
| 4 | BISCOITO TIPO ROSCA. SABOR LEITE. Embalagem contendo informações nutricionais. Pacote tipo 3 em 1 de 400g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. Serão rejeitados biscoitos mal assados e de características organolépticas anormais. | Unidade de 400g | VITARELLA | 4.000 | R\$ 9,75 | R\$ 39.000,00 |
| | | | | | | R\$ 139,900,00 |
| LOTE 5 LEITES E BEBIDA LACTEA | | | | | | |
| 1 | CREME DE LEITE, tradicional, embalagem de 200g. Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Embalagem de 200g | PIRACANJUBA | 640 | R\$ 5,10 | R\$ 3.264,00 |
| 2 | LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE. Embalagem de 200g. Com informação nutricional, identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade. Com registro no Ministério competente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | Embalagem de 200g | NESTLE | 100 | R\$ 21,00 | R\$ 2.100,00 |
| 3 | LEITE EM PÓ INTEGRAL. Pacote de 200g, fardos com 10kg. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Com registro no Ministério competente. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | Unidade de 200g | PIRACANJUBA | 8.500 | R\$ 8,79 | R\$ 74.715,00 |
| 4 | BEBIDA LACTEA FERMENTADA - SABOR MORANGO. Embalagem plástica contendo 1 litro do produto. Resfriado no máximo 10° C. Prazo de validade 40 dias. Deverá constar registro no Ministério da Agricultura. | Litro | SANTA CLARA | 5.000 | R\$ 10,55 | R\$ 52.750,00 |
| | | | | | | R\$ 132.829,00 |
| LOTE 6 GRÃOS CEREAIS E MASSAS | | | | | | |
| 1 | ARROZ BENEFICIADO, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Kg | SLECT | 8.840 | R\$ 8,90 | R\$ 78.676,00 |
| 2 | FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante, Pacote de 01kg, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | Kg | KICALDO | 700 | R\$ 10,90 | R\$ 7.630,00 |
| 3 | MACARRÃO SÊMOLA/SEMOLINA, embalagem com 500g (fardos com 05kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | Unidade de 500g | SANTA AMALIA | 6.000 | R\$ 5,60 | R\$ 33.600,00 |

| | | | | | | |
|------------------------------|--|-------------------|--------------|-------|-----------|----------------|
| 4 | MACARRÃO TIPO ARGOLINHA. À base de sêmola. Embalagem de 500g contendo informação nutricional. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | Embalagem de 500g | SANTA AMALIA | 1000 | R\$ 8,30 | R\$ 8.300,00 |
| | | | | | | R\$ 128.206,00 |
| LOTE 8 FLOCÃO - AVEIA | | | | | | |
| 1 | AMIDO DE MILHO, tipo maisena ou similar. Embalagem de 200g. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Embalagem de 200g | MARATA | 320 | R\$ 6,10 | R\$ 1.952,00 |
| 2 | AVEIA EM FLOCOS FINOS. Embalagem com peso líquido de 200g, contendo informação nutricional e data de validade. Prazo de validade mínimo de 4 meses a partir da data de entrega. | Unidade de 200g | NESTLE | 910 | R\$ 5,45 | R\$ 4.959,50 |
| 3 | FLOCÃO DE ARROZ, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | Unidade de 500g | MARATA | 2.000 | R\$ 2,40 | R\$ 4.800,00 |
| 4 | FARINHA BRANCA DE MANDIOCA, embalagem plástica contendo de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | KG | KICALDO | 500 | R\$ 11,06 | R\$ 5.530,00 |
| 5 | FLOCÃO DE MILHO, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. | Unidade de 500g | MARATA | 4.000 | R\$ 2,48 | R\$ 9.920,00 |
| | | | | | | R\$ 27.161,50 |
| LOTE 12 | | | | | | |
| 1 | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR UVA. Obtida a partir de frutas, não contendo adição de açúcar com sabor e aroma característicos. Embalagem plástica de 1 kg. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. | Embalagem de 1 kg | BRASFRUT | 1200 | R\$ 12,11 | R\$ 14.532,00 |
| 2 | POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ. Obtida a partir de frutas, não contendo adição de açúcar com sabor e aroma característicos. Embalagem plástica de 500g. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. | Embalagem de 500g | BRASFRUT | 2.000 | R\$ 12,83 | R\$ 25.660,00 |
| | | | | | | R\$ 40.192,00 |
| | | | | | | R\$ 494.488,50 |

Duque Bacelar/MA, 22 de fevereiro de 2024. Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação.

FLS. Nº 551
Rubrica

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 52a05f6066700c7a800df1f4dcc31dd3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2202/2024/PE

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a empresa MULTITECH EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.940.941/0001-85; **OBJETO:** fornecimento de peças, para manutenção de equipamentos Odonto-Hospitalar, destinados à Secretaria de Saúde do município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-043/2023/SRP, Ata de Registro de Preço nº 014/2024, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 273.622,00 (Duzentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais); VIGÊNCIA: 22/02/2024 a 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10.301.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Eder Teles da Costa, portador do CPF: 882.039483-91, pela contratada e a Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 Secretária Municipal de Saúde (Ordenadora de despesas) pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 22 de fevereiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: e79f44db0cbdd8d28bab07de9eb5151c